



## EDITAL Nº 20/2018

**A Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargadora  
Denise Bonfim, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, o que conseqüentemente vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

Considerando ainda que a política nacional de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, sendo imprescindível parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoas – efetivos, comissionados, juízes leigos, conciliadores e estagiários;

Torna pública a **convocação** dos acadêmicos aprovados no Processo Seletivo para contratação de estagiários Estudantes de Nível Superior, no âmbito da **Comarca de Rio Branco**, seguindo a ordem de classificação constante do Edital de nº 5, datado de 13 de abril de 2016 e publicado no Diário da Justiça nº 5.621 do dia 15 de abril de 2016, na forma predisposta no item 4 do Edital nº 01/2016, bem como do Edital nº 15/2017, Resultado da Consulta publicado no DJe nº 5.873 de 05/05/2017, para comparecerem no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, na **Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP) deste Tribunal**, localizado na Rua Tribunal de Justiça - Via Verde, no horário compreendido das 8h às 12h e das 15h às 17h30, munidos da documentação constante do Anexo Único deste Edital, sob pena de perda da vaga:

### DIREITO - MANHÃ

| ORDEM | CANDIDATO                      | CLASSIFICAÇÃO |
|-------|--------------------------------|---------------|
| 1.    | WANDRESSA DINIZ LOPES          | 76º           |
| 2.    | ANA CAROLINE DE FREITAS ARAÚJO | 77º           |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

**ANEXO ÚNICO**  
**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

1. CPF e RG (originais);
2. Declaração ou Atestado de Frequência da Instituição de Ensino Superior (atualizada);
3. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponibilizada no site [www.tjac.jus.br](http://www.tjac.jus.br);
4. Comprovante de residência que tenha o CEP da rua (original);
5. 1 (uma) foto 3X4;
6. Número da Conta Salário da Caixa Econômica Federal (se tiver);
7. Aos portadores de necessidades especiais será necessária a apresentação do atestado médico;
8. Declaração Pessoal de que NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO e que dispõe de horário compatível com o expediente forense.

\* Os documentos originais serão digitalizados e devolvidos ao candidato.

\*\* Conforme item 1.5 do Edital de Abertura do Certame: “Não serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando o último ano da faculdade e não possam cumprir, no ato da convocação, 1 (um) ano de estágio, bem como daqueles que estejam cursando apenas matérias isoladas”.

Rio Branco-AC, 1º de fevereiro de 2018.

*Desembargadora* **Denise Bonfim**  
Presidente